



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira" nº 82 - Fone:Fax (0xx43)3561-1221

[saude@conselheiomairinck.pr.gov.br](mailto:saude@conselheiomairinck.pr.gov.br)

CNPJ 75.968.412/0001-19

### DECRETO Nº 085/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 14ª Conferência de Saúde do Município para o dia 22 de novembro de 2022.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Garantir Direitos e Defender o SUS. Vida e Democracia".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Clube Mairinquense.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Sra. Graciele Viana e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Conselheiro Mairinck, 05 de outubro de 2022

---

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck - Pr